



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 260/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação da Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II para atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Emenda em análise é de autoria dos nobres Vereadores Izídio de Brito Correia e Francisco França da Silva e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 260/2015.

S/C., 14 de dezembro de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

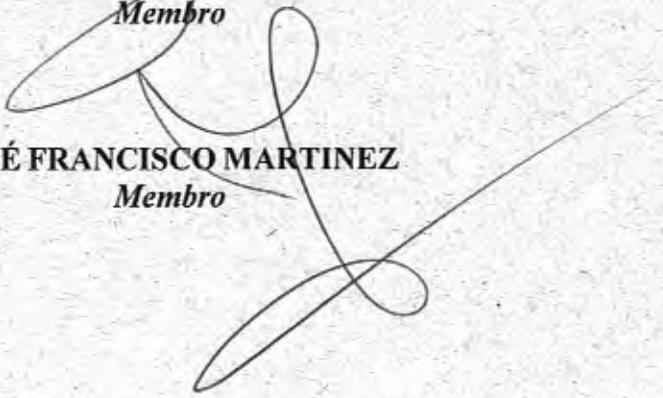
**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 260/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação da Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II para atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de dezembro de 2015.

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 260/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação da Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II para atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de dezembro de 2015.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

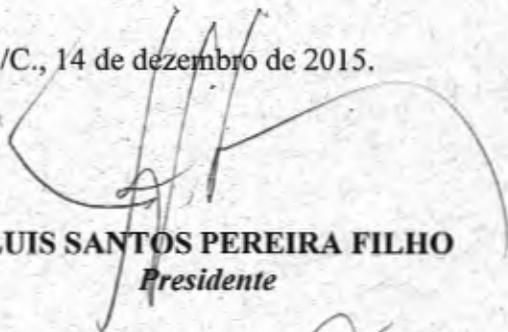
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e PESSOA IDOSA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 260/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação da Atividade Autônoma de Professor Eventual I e II para atuar na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de dezembro de 2015.

  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*

